



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Administrativo nº 009/2018 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2018 - TIPO: Menor Preço por Item

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

Aos 02 dias do mês de março do ano de 2018, presente de um lado a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, por intermédio de seu Presidente, Vereador Darcy José de Souza, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro as Empresas **SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA**, com sede na Rua Amazonas, nº 512, Bairro São João, na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, CEP 36400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.200.520/0001-20, neste ato representada por José Antônio Vidigal Pereira, brasileiro, casado, Empresário, portador do Documento de Identidade nº M - 9.027.147 e do CPF nº 841.571.436-04; **DONATA DISTRIBUIDORA LTDA. - ME**, com sede na Avenida Nelson Pereira da Silva, nº 197, Centro, na cidade de Santana de Paraíso, Estado de Minas Gerais, CEP 35167-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.560.579/0001-09, neste ato representada por Maycon Daniel Rodrigues, brasileiro, divorciado, portador do Documento de Identidade nº MG - 15.925.377 e do CPF nº 101.029.596-92; **JVL MAIA PRODUTOS DE LIMPEZA - EPP**, com sede na Rodovia BR 040, nº 22.977-A, Bairro Barreira, na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.762.236/0001-19, neste ato representada por Weber Diniz Maia, brasileiro, portador do Documento de Identidade nº M - 3.157.093 e do CPF nº 777.694.656-72; **EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME**, com sede na Rua da Democracia, nº 347, Bairro Kennedy, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32145-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.591.262/0001-70; neste ato representada por Mirielle Nunes de Souza e Silva, brasileira, casada, Representante Comercial, portadora do Documento de Identidade nº MG - 11.585.585 e do CPF nº 049.510.076-57; simplesmente denominadas de **FORNECEDORES**, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 009/2018, e homologada em 1º de março de 2018, referente ao Pregão Presencial nº 002/2018 para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo Decreto Municipal nº 261, de 11 de abril de 2007, pelo Decreto Municipal nº 366, de 18 de fevereiro de 2008, e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados no Pregão Presencial nº 002/2018, conforme especificações e condições constantes do Anexo I do mesmo Instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa dos produtos a serem provavelmente adquiridos ou utilizados pela Administração, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas:

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Administrativo nº 009/2018 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2018 - TIPO: Menor Preço por Item

registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no Edital e nas normas pertinentes.

1.3. A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do **Anexo VIII** do Edital do Pregão-Preseñcial nº 002/2018.

1.4. Salvo comunicação e autorização expressa, é vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando a Contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.5. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

1.7. O fornecedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados.

1.8. Nas aquisições, terão prioridade os produtos das cotas reservadas, caso existam, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

2. PREÇO

2.1. Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

2.2. Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

2.3. Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade	01.01	CORPO LEGISLATIVO
Subunidade	01.01.01	GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Administrativo nº 009/2018 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2018 - TIPO: Menor Preço por Item

Função	01	LEGISLATIVA
Sub-Função	031	AÇÃO LEGISLATIVA
Classif. Orçamentária	0001.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos	1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS

4. CONTRATAÇÃO

4.1. Como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente, o licitante deverá manter, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

4.2. O fornecedor será convocado para assinatura do contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação.

4.3. O fornecedor deverá providenciar a apresentação de **Nota Fiscal Eletrônica**, adequando-se às exigências da Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais, sob pena de rescisão contratual.

4.4. A Contratante solicitará ao fornecedor, através do setor de Almoxarifado e Patrimônio, e dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos serviços de acordo com suas necessidades.

4.5. Na hipótese de o fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação, a Contratante poderá chamar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo a ordem de classificação, e propor a contratação do fornecimento dos materiais ou dos serviços registrados pelos preços apresentados pelo primeiro colocado.

4.6. Na hipótese de os demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Contratante poderá contratar os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que os mesmos sejam compatíveis com a média de mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

4.7. A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado em moeda nacional, por meio de ordem bancária, na conta corrente da empresa fornecedora, efetuado até 10 (dez) dias úteis do recebimento, através de nota fiscal eletrônica de venda, devidamente atestada, devendo a referida empresa comprovar que mantém todas as condições de habilitação exigidas.

5.2 - Em caso de irregularidade nos itens entregues ou na documentação fiscal, o prazo para pagamento será contado a partir da correspondente regularização.



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Administrativo nº 009/2018 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2018 - TIPO: Menor Preço por Item

5.3 - Os produtos serão recebidos provisoriamente para verificação das especificações contratuais.

5.4 - O aceite definitivo consistirá na atestação emitida pelo gestor do contrato na respectiva nota fiscal.

6. MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

6.1. Os preços são fixos e irajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta.

6.2. A revisão de preços registrados em Ata poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

6.2.1. A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços, a qual dependerá de requerimento formal do interessado, quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria Administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.

6.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - liberar o fornecedor do compromisso assumido, na hipótese em que resultar frustrada a negociação;

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4. Quando o preço registrado tornar-se inferior ao preço praticado no mercado e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

III - instaurar processo administrativo para aplicação de sanção, quando o fornecedor de material ou o prestador de serviço, detentor de preço registrado, não honrar os compromissos assumidos, para as quais tenha sido convocado até a data da solicitação de negociação ou cancelamento do preço registrado, ou não comprovar a veracidade das alegações apresentadas no pleito de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a suspensão do item da Ata de Registro de Preços.



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Administrativo nº 009/2018 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2018 - TIPO: Menor Preço por Item

6.6. No processo de negociação, o fornecedor ou prestador de serviços somente poderá apresentar novo preço para o item de sua proposta comercial que teve preço classificado na respectiva licitação para o Registro de Preços.

7. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 Competirá ao Contratante e ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da Contratante não eximirá a Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

7.2 Competirá ao **Órgão Gerenciador** do Registro de Preços:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) transmitir ao Contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- d) esclarecer prontamente as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- f) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

7.3 Competirá ao **Órgão Contratante** do Registro de Preços:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- d) promover, com a presença da Contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- f) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Administrativo nº 009/2018 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2018 - TIPO: Menor Preço por Item

g) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

7.4 O contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

7.5 O fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para a Contratante.

8. PENALIDADES

8.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores da Câmara Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato, e das demais cominações legais.

8.2 Os ilícitos administrativos sujeitam os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

8.3 A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

8.3.1 A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

8.3.2 A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado falto, sendo certo que, se o seu valor exceder ao da garantia prestada - quando exigida, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente. Acaso não tenha sido exigida garantia, a CONTRATANTE se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido ao FORNECEDOR o valor de qualquer multa porventura imposta.

8.3.3 As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o FORNECEDOR da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Administrativo nº 009/2018 - CM/CONSELHEIRO-LAFAIETE/MG

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2018 - TIPO: Menor Preço por Item

8.4 Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

8.5 O registro de preço do fornecedor poderá ser cancelado, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação, quando:

I - não forem cumpridas as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;

II - injustificadamente, o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;

III - o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato, decorrente do Registro de Preços.

9. RESCISÃO CONTRATUAL E SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.2. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Contratante nos casos previstos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.3. Quando ocorrer a rescisão, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

9.4. O registro poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

9.5. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Contratante, nas seguintes hipóteses:

I - quando se tornarem superiores aos praticados no mercado;

II - por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

9.5.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor, nas hipóteses previstas neste item será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

9.5.2. Na hipótese prevista no inciso I do item 9.5, antes da suspensão ou cancelamento, a Contratante poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

9.6. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Contratante, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências do instrumento convocatório.



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Administrativo nº 009/2018 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2018 - TIPO: Menor Preço por Item

9.6.1. A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o beneficiário do registro fica obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser prorrogado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

10. VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integra a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante do Edital e nos seus anexos.

11. FORO

Para as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Conselheiro Lafaiete-MG, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

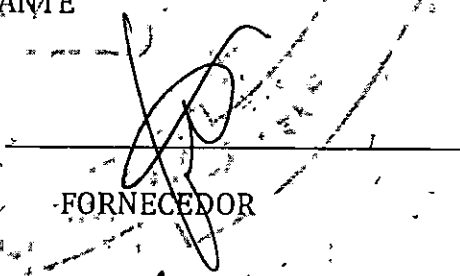
E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo:

Conselheiro Lafaiete, 02 de março de 2018.

8


CONTRATANTE

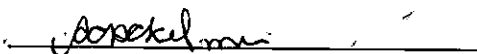

FORNECEDOR


FORNECEDOR


FORNECEDOR


FORNECEDOR

Testemunhas:



CPF: 079649386-30
RG: MG 13930841



CPF: 603.803.186-68
RG: MG 5.571.579



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Administrativo nº 009/2018 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2018 - TIPO: Menor Preço por Item

ANEXO ÚNICO

FORNECEDOR REGISTRADO:

SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA.

CNPJ: 64.200.520/0001-20

END: Rua Amazonas, nº 512, São João - Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36400-000

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	80	Alcool gel 65° INPM, para uso doméstico, embalagem 500ml.	FLOPS	3,35	268,00
5	150	Detergente líquido, embalagem 500ml.	MARINA	0,99	148,50
6	100	Desinfetante Eucalipto, embalagem 5 litros.	MARINA	6,95	695,00
7	100	Desinfetante Lavanda, embalagem 5 litros.	MARINA	6,95	695,00
9	100	Água sanitária, embalagem 5 litros.	MARINA	7,65	765,00
12	100	Refil aerosol para odorizador de ambientes, peso líquido 12 ml, duração até 100 aplicações.	GLADE	7,00	700,00
14	100	Limpador multi-uso, embalagem 500ml.	AZULIM	1,80	180,00
15	100	Limpador de uso geral para limpeza diária, composto de surfactante aniônico, álcool etoxilado, coadjuvantes, derivados de isotiazolinonas, corantes, fragrância e água, embalagem de 1 litro.	AZULIM	4,20	420,00
17	100	Esponja de lã de aço, embalagem 60g.	ASSOLAM	0,94	94,00



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Administrativo nº 009/2018 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2018 - TIPO: Menor Preço por Item

23	15	Rodo de 40 cm.	GROSSI	3,00	45,00
24	06	Sabão em barra, glicerinado, amarelo, pacote com 5 unidades, embalagem com 200g.	ALPES	3,75	22,50
27	30	Sabonete comum, embalagem 90g.	ALBANY	0,89	26,70
28	40	Saco de Chão Cru.	M&C	2,39	95,60
30	20	Pá para limpeza doméstica com cabo de madeira, fabricada com material durável tipo metal.	DOIS IRMÃOS	3,05	61,00
32	20	Vassoura de Piaçava, de boa qualidade, resistente.	DOIS IRMÃOS	8,90	178,00
35	100	Estopa especial polimento, composição mínima de 85% algodão, pacote de 150 g.	ALVILIMP	1,30	130,00
41	20	Esponja para lavagem de veículos automotivos.	ICA	5,50	110,00
46	10	Embalagem plástica para alimentos, medindo 30 cm x 40 cm, em bobina picotada.	ROLÉ PAG	15,90	159,00
47	10	Embalagem plástica para alimentos, medindo 25 cm x 35 cm, em bobina picotada.	ROLL PAG	10,99	109,90
49	100	Guardanapos de papel, medindo 30 cm x 30 cm, embalagem com 50 unidades.	PÉROLA	1,63	163,00
50	30	Papel toalha branco, com no mínimo 55 toalhas, com aproximadamente 20	BOMP	3,30	99,00



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Administrativo nº 009/2018 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2018 - TIPO: Menor Preço por Item

		cm x.22 cm, sacos com 2 rolos cada.			
55	40	Lixeira com pedal, com balde interno plástico, com capacidade para 10,5 litros.	SANTANA	29,90	1.196,00
56	20	Balde plástico com capacidade para 10 litros.	ARQPLAST	4,26	85,20
58	400	Açúcar, tipo cristal claro em pacote de 5 Kg, contendo no mínimo 98,3% de sacarose, livre de fermentação, empacotado em embalagem primária, saco polietileno atóxico, resistente, termossoldado.	CLAROCUCAR	8,75	3.500,00
59	30	Açúcar, tipo refinado, claro, pacote de 1 kg.	GUARANI	3,65	109,50
61	70	Achocolatado em pó, cuja composição seja açúcar, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (C, B3, B2, B6, B1, A e D), estabilizante lecitina de soja e aromatizantes, embalado em caixa original do fabricante, contendo 2 Kg.	TODDY	33,69	2.358,30
62	50	Adoçante dietético em pó, caixa contendo 100 envelopes de 800mg cada, caixa com peso total de 80 g.	AÇUGRIN	18,50	925,00



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Administrativo nº 009/2018 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2018 - TIPO: Menor Preço por Item

63	40	Adoçante líquido, industrializado, de boa qualidade, em embalagem transparente contendo 65 ml.	LINEA	11,64	465,60
64	30	Adoçante líquido, industrializado, de boa qualidade, em embalagem transparente contendo 200 ml.	AÇUGRIN	5,50	165,00
65	100	Biscoito, tipo rosquinhas, sabor leite ou coco, de boa qualidade, embalados em caixa contendo 1,5 Kg.	KROKERO	12,40	1.240,00
66	100	Biscoito, salgadão, tipo "salpet", de boa qualidade, embalados em caixa contendo 1.5 Kg.	AIMORÉ	25,50	2.550,00 12
67	100	Biscoito, doce, sabor leite, de boa qualidade, embalados em caixa contendo 1.5 Kg.	KROKERO	11,20	1.120,00
68	100	Biscoito, salgadão, tipo "cream craker", de boa qualidade, embalados em caixa contendo 1.5 Kg.	AIMORÉ	15,55	1.555,00
69	300	Torrada integral, industrializada, em embalagem de 320g original do fabricante, contendo dois pacotes de 160g cada embalagem.	BAUDUCO	6,85	2.055,00



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Administrativo nº 009/2018 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
MODALIDADE: Prêgo Presencial nº 002/2018 - TIPO: Menor Preço por Item

70	300	Torrada levemente salgada, industrializada, em embalagem original do fabricante, contendo 160g.	BAUDUCO	6,85	2.055,00
74	300	Manteiga, industrializada, de boa qualidade, composição: creme de leite, cloreto de sódio e corante natural de urucum, em embalagem original do fabricante contendo 500g.	CURRAL DE MINAS	16,50	4.950,00
75	120	Margarina, industrializada, de boa qualidade, contendo 65% de lipídios e gordura vegetal, com sal, em embalagem original do fabricante, 500g.	CLAYBOM	4,90	588,00
76	50	Margarina <i>light</i> , industrializada, de boa qualidade, contendo 35% de lipídios e gordura vegetal, em embalagem original do fabricante, 500g.	QUALY	5,70	285,00
77	500	Refrigerante de cola, industrializado, em embalagem plástica própria do fabricante, contendo 1,5 litros cada garrafa.	COCA COLA	6,05	3.025,00
78	400	Refrigerante de cola <i>light</i> , industrializado, em embalagem plástica própria do fabricante, contendo 1,5 litros cada	COCA COLA	6,00	2.400,00



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Administrativo nº 009/2018 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2018 - TIPO: Menor Preço por Item

		garrafa.			
79	200	Refrigerante de limão, industrializado, em embalagem plástica própria do fabricante, contendo 1,5 litros cada garrafa.	SPRITE	4,90	980,00
80	200	Refrigerante de guaraná, industrializado, em embalagem plástica própria do fabricante, contendo 1,5 litros cada garrafa.	KUAT	5,00	1.000,00
81	200	Refrigerante de laranja, industrializado, em embalagem plástica própria do fabricante, contendo 1,5 litros cada garrafa.	FANTA	5,50	1.100,00
82	250	Requeijão cremoso, industrializado, cuja composição seja leite pasteurizado, creme de leite, sal, estabilizante polifostato de sódio, regulador de acidez ácido láctico e conservante sorbato de potássio, embalado em pote de 420g, embalagem original do fabricante.	CURRAL DE MINAS	10,50	2.625,00
83	200	Requeijão cremoso <i>light</i> , industrializado, embalado em copo de vidro, de 250g, embalagem original do fabricante, não contendo glúten.	ITAMBÉ	6,85	1.370,00



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Administrativo nº 009/2018 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2018 - TIPO: Menor Preço por Item

88	100	Preparo sólido para refresco, artificial, sem glúten, aromatizado artificialmente, com peso líquido de 240g, rendimento de 2 litros, sabores variados, embalagem própria do fabricante.	PACHA	1,75	175,00
89	1.500	Leite UAT (UHT) Integral, embalado em caixa original do fabricante.	UAI	2,61	3.915,00
90	500	Leite, UHT Desnatado, com 9 (nove) vitaminas, embalado em caixa original do fabricante.	QUATA	2,70	1.350,00
91	200	Pão de Forma, industrializado, de boa qualidade, de cor clara, com borda superior escura, em embalagem própria do fabricante, 500g.	S.PÃO	4,20	840,00 15
92	200	Pão de Forma integral, industrializado, de boa qualidade, de cor clara, com borda superior escura, em embalagem própria do fabricante, 500g.	S.PÃO	4,50	900,00
93	200	Bala tipo caramelos de leite, recheados com creme, embalagem de 170g, sabor leite.	TOFFES	6,30	1.260,00
94	200	Bala tipo caramelos de leite, recheados com creme, embalagem de 170g, sabor chocolate.	TOFFES	6,00	1.200,00



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Administrativo nº 009/2018 - CM/CONSELHEIRO-LAFAIETE/MG

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2018 - TIPO: Menor Preço por Item

95	50	Bala tipo gelada, colorida artificialmente, sem glúten, sortidas em pacote de 700g.	KISS-ME	6,50	325,00
96	30	Ketchup, sem corantes artificiais, embalagem com 400g.	PIRATA	4,80	144,00
97	70	Água mineral natural, galão de 20 litros.	NATUREZA	9,99	699,30
98	500	Água mineral natural, copo de 200 ml, caixa com 48 copos.	NATUREZA	22,90	11.450,00
TOTAL					R\$ 65.126,10



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Administrativo nº 009/2018 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2018 - TIPO: Menor Preço por Item

FORNECEDOR REGISTRADO:

EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME

CNPJ: 17.591.262/0001-70

END: Rua da Democracia, nº 347, Bairro Kennedy - Contagem - MG - CEP 32145-050

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
13	50	Lustra-móveis, embalagem 200-ml.	WORKER	2,00	100,00
16	40	Espunja para limpeza, parte inferior amarela e superior azul, medindo 110 mm x 74 mm x 25 mm, embalagem com 3 unidades.	3M	1,40	56,00
21	40	Pano de prato comum.	INTEXTIL	1,38	55,20
29	40	Sapão líquido com cloro, embalagem 300g.	SANY	1,78	71,20
33	20	Vassoura de pelo animal.	SL	12,80	256,00
40	10	Shampoo para lavagem de pintura automotiva, com PH neutro, embalagem de 5 litros.	LIMPBRAS	19,00	190,00
42	100	Sacos para lixo (capacidade - 40 litros) cor preta - embalagem com 100 sacos.	EXATA	7,48	748,00
43	100	Sacos para lixo (capacidade - 60 litros) cor preta - embalagem com 100 sacos.	EXATA	8,28	828,00
44	100	Sacos para lixo (capacidade - 100 litros) ABNT, coleta seletiva, 10 micas, cores diversas: amarelo ou vermelho ou azul ou verde ou preto - embalagem com 100	EXATA	22,99	2.299,00



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Administrativo nº 009/2018 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2018 - TIPO: Menor Preço por Item

		unidades.			
45	100	Sacos para lixo (capacidade - 200 litros) ABNT, coleta seletiva, 10 micas, cores diversas: amarelo ou vermelho ou azul ou verde ou preto - embalagem com 100 unidades.	EXATA	42,99	4.299,00
TOTAL					R\$ 8.902,40



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Administrativo nº 009/2018 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2018 - TIPO: Menor Preço por Item

FORNECEDOR REGISTRADO:

JVL MAIA PRODUTOS DE LIMPEZA - EPR

CNPJ: 10.762.236/0001-19

END: Rodovia BR 040, nº 22.977-A, Bairro Barreira - Conselheiro Lafaiete - MG -
CEP 36400-000

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	100	Cera líquida incolor, indicada para cerâmicas, lajotas, ladrilhos, pavilhex, cascolac e sinteco, embalagem de 750 ml.	LUMI	2,99	299,00
4	50	Cera líquida incolor, especial para proteger e tratar pisos em madeira, tábua corrida e taco, embalagem de 750 ml.	LUMINOSA	3,18	159,00
8	100	Desinfetante Floral, embalagem 5 litros.	LUMINOSA	6,96	696,00
10	100	Desodorizador de ambiente, aerossol, embalagem de 400 ml/286g.	GLAYD	6,79	679,00
11	100	Odorizador de ambientes spray, embalagem contendo aparelho plástico e mini-aerossol, 12 ml/6,8g, duração até 100 aplicações.	GLAYD	12,99	1,299,00
18	50	Palha de aço nº 01, embalagem 22g.	ENOVE	0,60	30,00
19	50	Palha de aço nº 02, embalagem 22g.	ENOVE	0,61	30,50
20	50	Luvas de borracha, tamanho médio, embalagem contendo 01	VOLK	1,95	97,50



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Administrativo nº 009/2018 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2018 - TIPO: Menor Preço por Item

		par.			
22	1 rolo	Panos para limpeza diária multiuso com no mínimo 30 cm de largura, em rolo de 300 m.	BETTANIN	89,00	89,00
25	40	Sabão em pó, cor predominante azul, embalagem de 1 Kg.	KLIP	4,85	194,00
26	100	Sabonete líquido, perolizado, PH neutro, com registro na ANVISA, embalagem contendo 5 litros.	FORHALL	16,39	1.639,00
31	20	Espanador, fabricado com penas, tamanho médio.	DUSTER	23,00	460,00
38	10	Desengraxante alcalino concentrado isento de soda cáustica, embalagem de 5 litros.	RODOL	29,99	299,90 20
39	10	Renovador de pneus e borrachas automotivos, embalagem de 5 litros.	RODOL	34,99	349,90
48	50	Guardanapos de papel, tipo balcão, medindo 14 cm x 14 cm, folhas simples, 100% fibras naturais, embalagem com 1800 unidades.	HG	9,00	450,00
51	400	Toalha de papel, intercalado, duas dobras, 23 cm x 27 cm, extra luxo, pacote com 1.000.	OFICIALPAPER	8,49	3.396,00
52	50	Papel higiênico, folhas duplas, branco, rolo medindo 30 cm x 10 cm,	CARINHO PREMIUM	26,98	1.349,00



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Administrativo nº 009/2018 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2018 - TIPO: Menor Preço por Item

		fardo com 16 rolos.			
53	100	Filtro de papel, composição 100% celulose, tamanho 103, embalado em caixa do fabricante, contendo 40 unidades cada.	TRÊS CORAÇÕES	2,17	217,00
54	20	Garrafa térmica, com tampa para apertar, na cor preta e prata, capacidade para 1 litro.	INVICTA	36,00	720,00
57	10	Saboneteira de plástico ABS, resistente, com reservatório fechado com tampa, capacidade 800 ml.	NÓBRE	24,69	246,90
TOTAL					R\$ 12.700,70

21



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Administrativo nº 009/2018 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2018 - TIPO: Menor Preço por Item

FORNECEDOR REGISTRADO:

DONATA DISTRIBUIDORA LTDA. - ME

CNPJ: 10.560.579/0001-09

END: Avenida Nelson Pereira da Silva, nº 197, Centro - Santana do Paraíso - MG -
CEP 35167-000

ÍTEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	20	Cera líquida verde, indicada para todos os tipos de pisos frios e de pedra, embalagem de 750 ml.	POLYLAR	3,00	60,00
34	05	Escovã para lavar roupas, com alça multiuso com cerdas macias.	HELP	2,00	10,00
36	50	Luvas de látex para procedimentos, tamanho médio, caixa com 100 unidades.	DESCARPACK	14,50	725,00
37	40	Luvas de látex para procedimentos, tamanho grande, caixa com 100 unidades.	DESCARPACK	14,50	580,00
60	700	Café torrado e moído, em pó, sem glúten, em embalagem aluminizada 100% selada, com selo de pureza ABIC, 500g.	FINO DA SERRA	8,50	5.950,00
71	150	Suco de caju, industrializado, em embalagem do fabricante, cada caixa contendo 1 (um) litro; cuja composição seja água, suco concentrado de caju, acidulante ácido cítrico e aroma natural e antioxidante ácido ascórbico, sem glúten.	MAXIMO	4,38	657,00



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Administrativo nº 009/2018 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2018 - TIPO: Menor Preço por Item

72	150	Suco de manga, industrializado, em embalagem do fabricante, cada caixa contendo 1 (um) litro; cuja composição seja água, suco concentrado de manga, acidulante ácido cítrico e aroma natural e antioxidante ácido ascórbico, sem glúten.	MAXIMO	4,38	657,00
73	150	Suco de pêssego, industrializado, em embalagem do fabricante, cada caixa contendo 1 (um) litro; cuja composição seja água, suco concentrado de pêssego, acidulante ácido cítrico e aroma natural e antioxidante ácido ascórbico, sem glúten.	MAXIMO	4,38	657,00
84	200	Polpa de suco concentrado sabor abacaxi, industrializado, embalado em garrafa plástica de 500 ml. Composição água potável, conservantes benzoato de sódio e metabisulfito de sódio e corante caroteno, beta caroteno.	GRAVILLI	5,10	1.020,00
85	200	Polpa de suco concentrado sabor maracujá, industrializado,	GRAVILLI	6,50	1.300,00



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Administrativo nº 009/2018 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2018 - TIPO: Menor Preço por Item

		embalado em garrafa plástica de 500 ml. Composição água potável, conservantes benzoato de sódio e metabissulfito de sódio e corante caroteno, beta caroteno.			
86	200	Polpa de suco concentrado sabor goiaba, industrializado, embalado em garrafa plástica de 500 ml. Composição água potável, conservantes benzoato de sódio e metabissulfito de sódio e corante caroteno, beta caroteno.	GRAVILLI	3,45	690,00
87	200	Polpa de suco concentrado sabor caju, industrializado, embalado em garrafa plástica de 500 ml. Composição água potável, conservantes benzoato de sódio e metabissulfito de sódio e corante caroteno, beta caroteno.	GRAVILLI	3,79	758,00
TOTAL					R\$ 13.064,00